

PORTARIA Nº 019/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 1.411/51 e Decreto n. 31.794/52, Lei n. 6.021/74 e Lei nº 6.537/78 e Regimento Interno do CORECON-RS;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980;

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária 1533ª realizada em 02.07.2019;

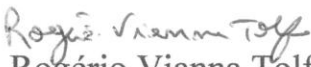
RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão de Editorial para o exercício de 2019, nomeando o funcionário Jairo dos Santos Raymundo e os Conselheiros Guilherme Stein e Pedro Lutz Ramos.

Art.2º. A Comissão Editorial será coordenada pelo Vice-Presidente Institucional Conselheiro Guilherme Stein.

Art. 3º. Esta Portaria tem validade até 31/12/2019, e é assinada por mim Presidente do CORECON-RS e publicada no site da instituição.

Porto Alegre, 02 de julho de 2019.


Econ. Rogério Vianna Tolfo,
Presidente